

PORTARIA 10/2013

A Vereadora **Liziane Brasil Jardim**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. – Estabelecer no dia 19 de junho de 2013, horário de expediente externo da Câmara Municipal de Vereadores, de 13:30 até 15:00 horas.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 18 de junho de 2013.

Vereadora LIZIANE JARDIM
Presidente